



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 233/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....020/2018
Aviso de Edital – Pregão Presencial Nº.....002/2018
Extrato Termo Aditivo Nº 001/2018 ao Contrato Nº...082/2017
Extrato Termo Aditivo Nº 001/2018 ao Contrato Nº...083/2017
Extrato Termo Aditivo Nº 001/2018 ao Contrato Nº...084/2017
Edital de Convocação Audiência Pública –2º Semestre de 2017

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e **Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, na Câmara Municipal, o valor de R\$ 590.318,64 (quinhentos e noventa mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), suplementar na Seguinte dotação:

CÂMARA

Reduzido 0002.

02.001. – CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
01.031.0001.2001 – Gestão das Atividades Legislativas
3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 337.000,00
Reduzido 0008.

02.001. – CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
01.031.0001.2001 – Gestão das Atividades Legislativas
3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 53.318,64
Reduzido 0008.

02.001. – CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
01.031.0001.2001 – Gestão das Atividades Legislativas
4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 200.000,00
TOTAL 590.318,64

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 0045.
01.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0039.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04. – Contratação por Tempo Determinado
Fonte 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transfer. de impostos - Educação 590.318,64
TOTAL 590.318,64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 31 de janeiro de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 233/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MAIOR LANCE/OFERTA POR ITEM" a **PERMISSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO COMERCIAL PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE/RESTAURANTE E GUICHÊS DE VENDA DE PASSAGENS, NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO COM LOCALIZAÇÃO NA RODOVIA BR 262, KM 135, JARDIM SANTOS DUMONT, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES FIXADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: acontecerá no dia **19 de fevereiro de 2018 às 08h00min.** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 30 de janeiro de 2018.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 082/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
DIEGO HENRIQUE FACINCANI DA SILVA - ME
OBJETO: Aumento de 25% do valor do Contrato n.º 082/2017.

A SUPLEMENTAÇÃO - DO VALOR: O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 13.005,89 (treze mil cinco reais e oitenta e nove centavos) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma, altera-se o valor global de 52.119,55 (cinquenta e dois mil cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) para 65.125,44 (sessenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e

quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 30 de janeiro de 2018.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E DIEGO HENRIQUE FACINCANI DA SILVA - ME - DIEGO HENRIQUE FACINCANI DA SILVA - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 083/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DIEGO HENRIQUE FACINCANI DA SILVA - ME

OBJETO: Aumento de 25% do valor do Contrato n.º 083/2017.

SUPLEMENTAÇÃO - DO VALOR: O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 1.853,41 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais quarenta e um centavos) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma, altera-se o valor global de 7.445,65 (sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para 9.299,06 (nove mil duzentos e noventa e nove reais e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 30 de janeiro de 2018.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL - RONDINEY RIBEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - CONTRATANTE E DIEGO HENRIQUE FACINCANI DA SILVA - ME - DIEGO HENRIQUE FACINCANI DA SILVA - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 084/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIEGO HENRIQUE FACINCANI DA SILVA - ME

OBJETO: Aumento de 25% do valor do Contrato n.º 084/2017.

ADITAMENTO - DO VALOR: O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 3.761,93 (três mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma, altera-se o valor global de 15.047,73 (quinze mil reais e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) para 18.653,23 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 30 de janeiro de 2018.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL - RONDINEY RIBEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 233/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

CONTRATANTE E DIEGO HENRIQUE FACINCANI DA SILVA –
ME – DIEGO HENRIQUE FACINCANI DA SILVA - CONTRATADA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º SEMESTRE DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS, com fundamento estabelecido na LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, **art. 9º, § 4º** que determina que o **Poder Executivo Demonstrará o Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Semestre de 2017**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a sociedade civil organizada e a população do Município de ÁGUA CLARA – Estado de Mato Grosso do Sul, para a prestação de contas dos recursos recebidos RECEITAS e das Despesas efetivamente realizadas, bem como os percentuais aplicadas na Educação e Saúde inerente ao 2º Semestre, a ser realizada as **19:00 do dia 20/02/2017, no Plenário da Câmara Municipal de ÁGUA CLARA/MS.**

Água Clara - MS, 31 de Janeiro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL